

PLANO DE TRABALHO

PLANO DE TRABALHO

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE NATUREZA PERMANENTE

1) Identificação da Organização da Sociedade Civil

I) Dados da pessoa jurídica

Nome: Associação de Pais, Amigos e Educadores de Autistas de Jaú

CNPJ: 05.524.456/0001-74

Endereço: Avenida do Café, 103 Bairro: Vila Ivan CEP: 17.207-202

Telefones: (14) 3626-1079 / (14) 99837-1489 / (14) 3418-7880

E-mail institucional: associacao@autismojau.org

Drads de referência: Bauru

II) Identificação do Representante Legal

Legal Nome: Maingrid Rozante Crepaldi Maran

Data de Nascimento: 06/01/1981

RG:30.731.029-2

CPF: 222.594.868-27

Formação: Ensino Médio incompleto

Endereço: Rua: Adelino Macacari, 150 Bairro: Jardim Ferreira Dias CEP: 17.209-700

Telefones: (14) 99634-2693 / (14) 99801-3893

E-mail pessoal: diretoriaautismo@gmail.com

E-mail institucional: associacao@autismojau.org E-mail institucional: associacao@autismojau.org

III) Identificação do responsável técnico pela execução do serviço a ser qualificado

Nome: Marcia Maria Gerotti

Data do Nascimento: 06/12/1981

RG: 33.327.616-4



SEDSP/TA2022001095DM

CPF: 302.984.338-69

Formação: Ensino Superior completo

Endereço: Rua: Manoel José Gonçalves Fraga, 340 Bairro: Jardim Residencial Bela Vista

CEP: 17.206-439

Telefones: (14) 99837-1489 / (14) 3626-1079

E-mail pessoal: associacao@autismojau.org

E-mail institucional: associacao@autismojau.org

IV) Apresentação da OSC

A Associação de Pais, Amigos e Educadores de Autista de Jaú é uma organização da sociedade civil, destinada ao bem comum, sem fins lucrativos, de caráter assistencial e educacional. De natureza privada, seu trabalho/ atendimento se destina exclusivamente a pessoas com TEA - Transtorno do Espectro do Autismo e suas famílias, sendo hoje representada pela senhora Maingrid Rozante Crepaldi Maran, presidente da OSC em mandato até dezembro de 2024; seus diretores estão em constante participação das ações desenvolvidas quanto às discussões sobre este assunto no município e região.

A cidade de Jaú, assim como a região não dispunha de atendimento especializado e específico para pessoa com TEA, especialmente na área educacional e social. Com a idealização da associação a primeira materialização deste trabalho, ocorre com a elaboração e reconhecimento da Escola Especial Profª Sophia Ottoni Guimaraes do Amaral, primeiro serviço a ser mantido pela Associação, o que se mantém até os dias atuais, atendendo a 119 pessoas com TEA na educação especial.

São executados serviços também na área de assistência social, atendendo os egressos da educação, com recursos estaduais e próprios.

Os serviços, tanto na área da educação quanto da assistência estão voltados para a materialização da missão e dos objetivos da OSC contidos em seu estatuto bem como a finalidade que possui como: promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com autismo, em seus ciclos de vida, crianças, adolescentes, adultos e idosos, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania; prestar serviço na área da assistência social ao público definido na alínea 'a' supra e suas famílias, realizando atendimento, assessoramento, defesa e garantia de direitos, de forma isolada ou cumulativa; prestar serviços de educação especial às pessoas com autismo que não podem se beneficiar da rede regular de ensino ou com atuação de modo complementar ao ensino comum, quando possível; oferecer serviços na área da saúde, visando proteção habilitação, reabilitação e prevenção aos agravos, que contribuem para a deficiência.

Para a excelência e a qualidade no trabalho realizado a entidade conta com equipe técnica capacitada e qualificada – sendo composto seu corpo técnico por assistente social, psicólogo, terapeuta ocupacional, pedagogos, além de profissionais de ensino médio; um diferencial no atendimento de pessoas com TEA, uma vez que o trabalho deve ser desenvolvido com um olhar singular à necessidade de cada indivíduo.

2. Caracterização socioeconômica da região e do serviço a ser qualificado

a) **Localização: Rua: Idalina Sanzovo Blassioli, 115 Bairro: Jardim Dona Emília CEP: 17.215-082 Jaú/SP**

O município de Jaú é considerado um município de grande porte, conforme demonstra as informações do IBGE no censo de 2019, com população estimada em 150.252 pessoas, com área territorial de 687,103 km², é um importante polo de desenvolvimento industrial e agrícola, destacou-se produção calçadista, que decorrente das realidades financeira e social do país, teve perdas significativas nesta área para a importação chinesa, possui o título de capital do calçado feminino. O censo demonstra que há índice satisfatório para a inserção escolar e ainda o nível de escolaridade sendo 97,8% entre crianças e adolescentes de 6 a 14 anos, no município, respaldado por instituições municipais e estaduais públicas, e privadas.



SEDSP/TA2022001095DM

Na oferta do “Serviço De Proteção Social Especial Para Pessoas com TEA e suas Famílias”, a Associação conta com rede socioassistencial da Proteção Social Especial, estando referenciada ao CREAS – Luiz Rafael Urbano, do Município de Jaú, localizado na rua Treze de maio, nº 248 – Centro. Este serviço é referência para a oferta de trabalho social às famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social, por violação de direitos, que demandam intervenções especializadas no âmbito do SUAS, com olhar especialmente a famílias que possuem pessoas com deficiências, idosos, mulheres e crianças e adolescentes.

A atuação da Associação e seus serviços, se dá dentro do Estado de São Paulo, no município de Jaú, e os distritos e bairros rurais como Distrito de Potunduva e Bairro de Pouso Alegre; e cidades da região como Dois Córregos, Mineiros do Tietê.

Tem como referência educacional estadual a Diretoria Regional de ensino – Região Jaú, e dentro da atuação assistencial da Diretoria Regional de assistência – DRADS Bauru.

Nosso trabalho direciona a execução da política de educação, seguindo a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), que tem por objetivo atingir toda Educação Básica Brasileira.

b) Descrição do serviço em conformidade com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E SUAS FAMÍLIAS

A Proteção Social Especial (PSE), tem por objetivo prestar serviços especializados a famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social por violação de direitos ou com direitos sociais violados, a exemplo das situações de abandono, negligência e maus tratos físicos e/ou psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas socioeducativas, situação de rua, situação de trabalho infantil, deficiência e situação de dependência, entre outras situações.

A Proteção Social Especial (PSE) de Média Complexidade oferta atendimento especializado a famílias e indivíduos que vivenciam situações de vulnerabilidade, com direitos violados, geralmente inseridos no núcleo familiar. A convivência familiar está mantida, embora os vínculos possam estar fragilizados ou até mesmo ameaçados.

Estes serviços demandam maior especialização no acompanhamento familiar e maior flexibilidade nas soluções protetivas. Requerem intensa articulação em rede para assegurar efetividade no atendimento às demandas da família e sua inserção em uma rede de proteção necessária para a potencialização das possibilidades de superação da situação vivida, assim como uma gestão mais complexa e articulada com a rede de assistência social, das outras políticas públicas, com o Poder Judiciário, Ministério Público, Conselhos Tutelares e outros órgãos de defesa de direitos e do Sistema de Garantia de Direitos.

O Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosos e suas famílias integra a Proteção Social Especial de Média Complexidade no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS. Oferta atendimento especializado a pessoas com deficiência e idosos com algum grau de dependência, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, tais como: exploração da imagem, isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, alto grau de estresse do cuidador, desvalorização da potencialidade/capacidade da pessoa, dentre outras que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia.

O presente Padrão Normativo está fundamentado na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e tem por finalidade estabelecer e regulamentar os princípios e ações que serão adotados pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social em relação à execução destes serviços no âmbito do município, sejam eles executados pelo Poder Público ou através de parcerias, conforme as normativas que regulam a Política de Assistência Social.



SEDSPTA2022001095DM

3. Detalhamento do Projeto

Público-alvo:

Crianças, adolescentes e adultos com Transtorno do Espectro do Autista (TEA).

a) Faixa etária: de 03 a 59 anos, sendo:

03 a 06 anos = 17;

07 a 09 anos = 31;

10 a 12 anos = 28;

13 a 14 anos = 13;

15 a 17 anos = 11;

18 a 21 anos = 14;

22 a 24 anos = 07;

25 a 27 anos = 05;

28 a 30 anos = 02;

31 a 33 anos = 01;

34 a 36 anos = 01;

37 a 39 anos = 01;

40 a 42 anos = 00;

43 a 45 anos = 02;

46 a 47 anos = 03 e,

48 a 50 anos = 01.

b) Sexo: feminino e masculino

c) Período de funcionamento: das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas

d) Capacidade de atendimento: 152

e) Número de pessoas atendidas: 137

4. Descrição do Projeto.

a. **Título do Projeto:** Aquisição de Veículo Zero Km

b. **Descrição da realidade social a ser transformada.**



SEDSP/TA2022001095DM

Com atendimento a um público específico – pessoas com TEA com idade entre 03 e 59 anos – de ambos os sexos, residentes no Município de Jaú, a realidade intrínseca ao Autismo já os coloca em situações de vulnerabilidade social, uma vez que a pessoa com deficiência possui desde seu nascimento limites e condições a serem superadas, especialmente numa sociedade que não está preparada e não possui informações e conhecimentos mínimos e necessários para entenderem e conviverem de maneira respeitosa nas relações interpessoais, tornando difícil a convivência social.

É nesse contexto que a equipe de profissionais da OSC atua, com o propósito de superação da violação existente ou do risco, através de reuniões, visitas e acompanhamento das famílias, promovendo apoio na tarefa de cuidar, visando a autonomia dos envolvidos e não somente cuidados de manutenção melhorando dessa forma a qualidade de vida dessas pessoas com dependência, seus cuidadores e suas famílias.

c. Descrição do serviço a ser qualificado.

Visitas e acompanhamento das famílias, visando a autonomia dos envolvidos e a melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência e idosos com dependência, seus cuidadores e suas famílias.

5. Objetivos

a) Objetivo Geral.

Garantir a expansão e melhoria nos serviços já executados pela equipe técnica, assim como realizar visitas domiciliares e locomoção de equipamentos e produtos para organização de eventos, desenvolvendo novas ações que possibilitem acesso a inclusão.

b) Objetivos Específicos.

- a) Aumentar o número de visitas;
- b) Garantir a locomoção e participação da equipe técnica em capacitações, seminários e conferências;
- c) Garantir locomoção para realizações de eventos e captações de recursos;
- d) Proporcionar melhores condições de trabalho a equipe técnica

6. Meta

Adquirir um veículo 0 km para expandir ao máximo e melhorar os serviços de visitas domiciliares já executados pela equipe técnica da entidade.

7. Metodologia

O veículo adquirido será utilizado pela equipe técnica para realização de compras, transporte de equipamentos e produtos quando necessário e visitas às casas dos assistidos para acompanhamento e orientações aos pais e a família em geral.

8. Fases de execução

- Planejamento, com elaboração do Plano de Trabalho;
- Seleção de Celebração;
- Execução;



- Monitoramento e Avaliação;
- Prestação de Contas.

9. Prazo de execução do projeto

O prazo previsto para a execução é de até 12 (doze) meses.

10. Impacto Social esperado

Com a aquisição do veículo pretendemos:

- Ofertar um atendimento mais singular e próximo orientando melhor as famílias, fortalecendo sua função protetiva e melhorando a qualidade de vida de todos;
- Redução das ocorrências de situações de vulnerabilidade social;
- Aumento de acessos a serviços socioassistenciais e setoriais;
- Ampliação de acesso aos direitos socioassistenciais;
- Redução e prevenção de situações de isolamento social e de institucionalização.

11. Recursos Físicos

A Associação conta com amplo espaço físico em excelente estado de conservação, como descrito abaixo, onde são executados os serviços.

Bloco I

- **05 Salas de aulas**
- **01 Parque Externo Madeira**
- **01 área de circulação (corredor)**

Bloco II

- **01 Sala de atividade Multifuncional**
- **01 refeitório**
- **01 cozinha**
- **01 Lavanderia**
- **06 Salas de aula**
- **01 banheiro Masculino alunos com 3 vestiários e 3 sanitários**
- **01 banheiro Feminino Funcionário**



SEDSP/TA2022001095DM

- 01 banheiro Masculino Funcionário
- 01 Parque Externo
- 01 sala de direção/ Equipe Técnica
- 01 secretaria
 - 01 banheiro Feminino alunos com 3 vestiários e 3 sanitários
 - 01 área de circulação (corredor)

Bloco III

- 01 banheiro Masculino alunos
 - 01 banheiro Feminino alunos
- 03 salas de aulas
- 01 sala de aula multifuncional
- 01 Almoxarifado
- 02 salas de atividades extras com 1 banheiro

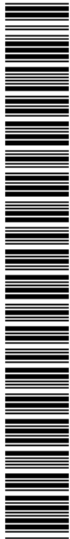
12. Recursos Humanos

QUANTIDADE	FUNÇÃO	FORMAÇÃO	CARGA HORÁRIA	TIPO DE VÍNCULO
2	Assistente Social	Superior	30h	CLT
3	Auxiliar Administrativo	Superior	44h	CLT
1	Almoxarife	Médio	44h	CLT
1	Auxiliar de Secretária Escolar	Médio	44h	CLT
2	Cozinheiras	Médio	44h	CLT
1	Diretora	Superior	44h	CLT
1	Fonoaudióloga	Superior	30h	CLT
1	Orientador social horista	Médio	20h	CLT
3	Orientador social	Superior	44h	CLT
25	Monitores	Médio	44h	CLT
15	Professor 1 período	Superior	22h	CLT
6	Professor 2 períodos	Superior	40h	CLT
1	Professor Master	Superior	22h	CLT
1	Professor Arte	Superior	42h	CLT
1	Professor de Música	Superior	22h	CLT
1	Professor de Capoeira	Médio	22 h	CLT
1	Professor Educação Física	Superior	22h	CLT



SEDSPTA2022001095DM

2	Psicólogas	Superior	30h	CLT
1	Auxiliar de Secretaria escolar	Técnico	44h	CLT
1	Recreadora	Médio	44h	CLT
3	Serviços Gerais	Médio	44h	CLT
1	Supervisor Administrativo	Superior	44h	CLT
1	Coord. Pedagógico	Superior	40h	CLT
1	Terapeuta Ocupacional	Superior	30h	CLT
76				



13. Recursos Financeiros de Contrapartida

O valor destinado a contrapartida provém de recursos próprios, originários de doações e da nota fiscal paulista, todos inseridos em conta específica e distinta das demais que nada tem a ver com recursos públicos.

14. Plano de Aplicação dos recursos financeiros

Quantidade	Itens de despesa	Especificações Técnicas	Valor unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Veículo	Quatro portas, 1.0, Flex, 0 Km, ano/modelo 2022, com 05 portas, capacidade para 05 pessoas, ar condicionado, direção elétrica, vidros elétricos, trava nas portas	R\$ 73.021,16	R\$ 73.021,16
TOTAL GERAL				R\$ 73.021,16

Observação 1: Os orçamentos deverão estar em estrita conformidade com as especificações técnicas contidas no plano de aplicação dos recursos financeiros.

Observação 2: Não especificar marca ou modelos dos equipamentos a serem adquiridos.

15. Cronograma de desembolso

O recurso financeiro será liberado de acordo com repasse de recurso estadual, em parcela única, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).



SEDSPTA2022001095DM

Observação: O Cronograma de Desembolso deverá estar de acordo com repasse de recurso estadual, se o valor for inferior ao disponibilizado pelo Estado, deverá ser adotado o valor efetivo da compra.

16. Orçamento Final

Quantidade	Itens de despesa	Empresa	Valor unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Veículo	Proeste Chevrolet	R\$ 73.021,16	R\$ 73.021,16
TOTAL GERAL				R\$ 73.021,16

Jaú, 16 de Março de 2022

Maingrid Rozante Crepaldi Maran

ASSOCIACAO DE PAIS, AMIGOS DE EDUCADORES DE AUTISTAS DE JAU AUTISMO JAU



Assinado com senha por: MAINGRID ROZANTE CREPALDI MARAN - 16/03/2022 às 11:31:35
Documento N°: 030522A0978970 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/030522A0978970>



SEDSP/TA2022001095DM